

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADOÇÃO MAIOR**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

**- Com relação ao adotante e o adotado:**

- 01. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento de ambos requerentes;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF de ambos requerentes;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizados de ambos requerentes;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);

**- Originais de ambos os requerentes (validade: 90 dias):**

- 06. Atestado de bons antecedentes do adotante/adotado (solicitar na Polícia Civil ou no site: **<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/>**);
- 07. Atestado de sanidade física e mental do adotante/adotado (providenciar com médico do SUS - Posto de Saúde ou médico particular);
- 08. Certidão negativa de processo cível do adotante/adotado (solicitar no Fórum ou pelo site: **[www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/](http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/)**);
- 09. Certidão negativa de processo criminal do adotante/adotado (solicitar no Fórum ou pelo site: **[www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/](http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/certidao-judicial/)**);
- 10. Caso os requerentes tenham bens móveis ou imóveis: cópia de documentos relativos a tais bens (exemplos: registro do cartório de imóveis; escritura do imóvel, contrato de compra e venda IPTU, documento do veículo ou qualquer documento que comprove a existência do bem);

**Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo defensor.**